

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, objetivando: Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada na gestão de assistência social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. 18157742 SILVIA CELINA MARIA MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.157.742/0001-90 situada à Rua Rui Barbosa, 24, bairro Centro, Cep: 46.280-000, Cordeiros Bahia. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.866,64 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Caculé-BA, 07 de maio de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 580/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.878.572/0001-82 CONTRATADO: 18157742 SILVIA CELINA MARIA MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.157.742/0001-90 situada à Rua Rui Barbosa, 24, bairro Centro, Cep: 46.280-000, Cordeiros Bahia.. OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada na gestão de assistência social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 35.866,64 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Calculé-BA. ASSINATURA: 07 de maio de 2025 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.